

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 978/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010622758202328,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 525, de 7 de junho de 2023, que designou os Promotores de Justiça da 6ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2023, conforme escala adiante:

<b>6ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Natividade, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
<b>15 a 19/12/2023</b>	5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 7 de novembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça